

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00046/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000076/2016-20

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 26 de fevereiro de 2016, referente ao item abaixo descrito.

ITEM 1. CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 – MINUTA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA.

Trata-se da seleção de membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional para composição da Comissão de Promoção da Carreira, período 2015.2, realizada nos termos da **NOTA TÉCNICA/PGFN/DGC/DAE n. 00063/2016.**

Dentre o rol de inscritos, no período previsto no Edital CSAGU nº 65, de 1º de fevereiro de 2016, foram selecionados os nomes, em observância à Resolução CSAGU nº 9, de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 2015.

A CTCS, por meio da Pauta Eletrônica de 19 de fevereiro de 2016, manifestou-se de acordo com a minuta de portaria com os nomes dos selecionados para compor a comissão de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

Registram-se: *i*) os votos da Subprocuradora-Geral da União (Seq. 11); do Corregedor-Geral da Advocacia da União (Seq. 10); do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 13); do Consultor-Geral da União (Seq. 17) e dos representantes das Carreiras de Advogado da União (Seq. 15) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 09), todos de

acordo com a minuta de portaria com os nomes dos selecionados para compor a comissão de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

ii) a manifestação da Secretária-Geral de Contencioso (Seq. 14) do Secretário-Geral de Consultoria (Seq. 16) e do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central (Seq.12), também de acordo com a minuta de portaria com os nomes dos selecionados para compor a comissão de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

.À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2016.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

COORDENAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR